



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 477, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2911/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, pela Faculdade São Braz, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4785
de 24/12/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2167
de 24/12/20 FL.
Visto